



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 319/2020

09 de dezembro de 2020

Súmula: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATRIBUIÇÕES EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PREVENTIVAS FIXADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições sobre o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – COVID-19,; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 144/2020, de 22 de abril de 2020, notadamente quanto ao que dispõe o seu art. 6º no tocante à convocação/remanejamento imediato de servidores públicos municipais para laborarem no enfrentamento das situações de emergência tratadas nesse e em outros Decretos Municipais, com as atribuições emergenciais e temporárias de fiscalização e orientação à população quanto à recomendação do uso de máscara para todos os cidadãos em trânsito nas vias e logradouros públicos, bem como à obrigatoriedade, também, para o ingresso e ou permanência em estabelecimentos públicos e privados, além das demais determinações e recomendações já expedidas em decretos municipais anteriores, quanto às condições para funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, no âmbito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em caráter emergencial e temporário, o Servidor Público Municipal **GERALDO LUIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 48.391, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde – **SETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, sem prejuízo de seus vencimentos, com as atribuições de fiscalização e orientação da população em geral e dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das medidas sanitárias preventivas fixadas pelo Poder Executivo Municipal, com vistas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID-19, conforme consta dos Decretos Municipais pertinentes.

Art. 2º. A supervisão direta dos trabalhos fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 261/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2020

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 116/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº. 22.627.453/0001-85, para **AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID 19**, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 261/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2020

A Secretaria de Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 116/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020
Contratada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP CNPJ nº. 22.627.453/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID 19
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 292/2020

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.007/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Raimundo Xavier dos Santos.

Contratado: GISELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CPF N° 091.776.789-66

Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 01 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 395/2020

de 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.073/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.181/2020.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº.073/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.181/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ADEQUAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA VILA DO BOSQUE, VISANDO ATENDER A ÁREA RURAL DESSA LOCALIDADE.

Art. 2º - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

Art. 3º – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.007/2020 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina no dia **10 de dezembro de 2020**, munido da cédula de identidade, para assumir sua função:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
02	NATYELE NEVES DUTRA	108.247.349-98

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – O contratado estará vinculado exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Estratégica de Saúde.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 320/2020

09 de janeiro de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando certidão de nascimento apresentado nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal Giselen Ferreira da Silva, matrícula nº 107662, ocupante do cargo de Psicóloga, 180 (cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, correspondente a 04 de dezembro de 2020 à 01 de junho de 2021, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 90/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS, COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 02 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA**, por um período de 12 meses, homologando e adjudicando em favor da empresa:

Fornecedor: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 11.138.213/0001-09

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	MOUSE	UNI	50,00	28,9600	1.448,00
2	TECLADO	UNI	50,00	48,9400	2.447,00
3	HD 500 DESKTOP	UNI	10,00	219,7100	2.197,10
4	HD 1TB DESKTOP	UNI	10,00	239,6900	2.396,90
5	HD 500 NOTEBOOK	UNI	10,00	219,7100	2.197,10
6	HD 1TB NOTEBOOK	UNI	10,00	239,6900	2.396,90
7	FONTE ATX 24 PINOS + 12 VOLTS 400W	UNI	100,00	98,8700	9.887,00
8	ADAPTADOR WIRELES PCI	UNI	5,00	79,9000	399,50
9	ADAPTADOR WIRELES PCI-EX	UNI	10,00	109,8600	1.098,60
10	ADAPTADOR WIRELESS USB	UNI	10,00	88,8800	888,80
11	ADAPTADOR DE REDE PCI	UNI	10,00	99,8700	998,70
12	ADAPTADOR DE REDE PCI-EX	UNI	10,00	119,8400	1.198,40
13	SSD 120	UNI	15,00	219,7100	3.295,65
14	SSD 240	UNI	15,00	289,6200	4.344,30
15	FILTRO DE LINHA	UNI	20,00	38,9500	779,00
16	TELEFONE COM FIO	UNI	10,00	68,9100	689,10
17	TELEFONE SEM FIO	UNI	10,00	168,7800	1.687,80
18	FUSOR IMPRESSORA LASER HP	UNI	10,00	98,8700	988,70
19	CILINDRO IMPRESSORA LASER HP	UNI	10,00	98,8700	988,70
20	BATERIA CMOS	UNI	50,00	3,0000	150,00
21	CABO SATA	UNI	50,00	3,0000	150,00
22	CABO FLAT MONITOR NOTEBOOK	UNI	10,00	99,8700	998,70
23	TECLADO NOTEBOOK - COMPATÍVEL COM O MODELO	UNI	10,00	98,8700	988,70
24	RJ 45	UNI	1.000,00	0,4000	400,00
25	RJ 11	UNI	50,00	0,3000	15,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1917/2020 9 Pág(s) de 13

26	SWITCH 8 PORTAS 100/1000	UNI	10,00	98,8700	988,70
27	ROTEADOR 2 ANTENAS	UNI	10,00	148,8100	1.488,10
28	CABO VGA	UNI	20,00	19,9700	399,40
29	CABO USB	UNI	20,00	9,9900	199,80
30	CABO DE ENERGIA	UNI	50,00	4,9900	249,50
31	CARREGADOR DE NOTEBOOK	UNI	5,00	149,8100	749,05
32	CAPACITADOR 16V	UNI	50,00	4,9900	249,50
33	CAPACITADOR 800US	UNI	50,00	9,9900	499,50
34	CAPACITADOR 16V1000UF	UNI	50,00	9,9900	499,50
35	CAPACITADOR 12V500UF	UNI	50,00	9,9900	499,50
36	CAPACITADOR 16V470UF	UNI	50,00	9,9900	499,50
37	CAPACITADOR 16V330UF	UNI	50,00	21,9700	1.098,50
38	TRANSFORMADOR 110V	UNI	2,00	97,8400	195,68
39	TRANSFORMADOR 220V	UNI	2,00	149,8100	299,62
40	CI-AS15	UNI	20,00	19,9700	399,40
41	CI-AS19H1G	UNI	20,00	19,9700	399,40
42	CI-IC401BIOS	UNI	20,00	19,9700	399,40
43	CI-NH82801FMB	UNI	20,00	19,9700	399,40
44	C2015-BGA	UNI	20,00	9,9900	199,80
45	FUSIVEL VIDRO 5AMP	UNI	20,00	9,9900	199,80
46	FUSIVEL 2A	UNI	20,00	9,9900	199,80
47	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS, COM ESTRUTURA DE NO MÍNIMO 2 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA, COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS, COM COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO.	HR	250,00	129,8300	32.457,50

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 90/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS, COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 02 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA**, por um período de 12 meses, homologando e adjudicando em favor da empresa:

Fornecedor: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 11.138.213/0001-09

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	MOUSE	UNI	50,00	28,9600	1.448,00
2	TECLADO	UNI	50,00	48,9400	2.447,00
3	HD 500 DESKTOP	UNI	10,00	219,7100	2.197,10
4	HD 1TB DESKTOP	UNI	10,00	239,6900	2.396,90
5	HD 500 NOTEBOOK	UNI	10,00	219,7100	2.197,10
6	HD 1TB NOTEBOOK	UNI	10,00	239,6900	2.396,90
7	FONTE ATX 24 PINOS + 12 VOLTS 400W	UNI	100,00	98,8700	9.887,00
8	ADAPTADOR WIRELES PCI	UNI	5,00	79,9000	399,50
9	ADAPTADOR WIRELES PCI-EX	UNI	10,00	109,8600	1.098,60
10	ADAPTADOR WIRELESS USB	UNI	10,00	88,8800	888,80
11	ADAPTADOR DE REDE PCI	UNI	10,00	99,8700	998,70
12	ADAPTADOR DE REDE PCI-EX	UNI	10,00	119,8400	1.198,40
13	SSD 120	UNI	15,00	219,7100	3.295,65
14	SSD 240	UNI	15,00	289,6200	4.344,30
15	FILTRO DE LINHA	UNI	20,00	38,9500	779,00
16	TELEFONE COM FIO	UNI	10,00	68,9100	689,10
17	TELEFONE SEM FIO	UNI	10,00	168,7800	1.687,80
18	FUSOR IMPRESSORA LASER HP	UNI	10,00	98,8700	988,70
19	CILINDRO IMPRESSORA LASER HP	UNI	10,00	98,8700	988,70
20	BATERIA CMOS	UNI	50,00	3,0000	150,00
21	CABO SATA	UNI	50,00	3,0000	150,00
22	CABO FLAT MONITOR NOTEBOOK	UNI	10,00	99,8700	998,70
23	TECLADO NOTEBOOK - COMPATÍVEL COM O MODELO	UNI	10,00	98,8700	988,70
24	RJ 45	UNI	1.000,00	0,4000	400,00
25	RJ 11	UNI	50,00	0,3000	15,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1917/2020 11 Pág(s) de 13

26	SWITCH 8 PORTAS 100/1000	UNI	10,00	98,8700	988,70
27	ROTEADOR 2 ANTENAS	UNI	10,00	148,8100	1.488,10
28	CABO VGA	UNI	20,00	19,9700	399,40
29	CABO USB	UNI	20,00	9,9900	199,80
30	CABO DE ENERGIA	UNI	50,00	4,9900	249,50
31	CARREGADOR DE NOTEBOOK	UNI	5,00	149,8100	749,05
32	CAPACITADOR 16V	UNI	50,00	4,9900	249,50
33	CAPACITADOR 800US	UNI	50,00	9,9900	499,50
34	CAPACITADOR 16V1000UF	UNI	50,00	9,9900	499,50
35	CAPACITADOR 12V500UF	UNI	50,00	9,9900	499,50
36	CAPACITADOR 16V470UF	UNI	50,00	9,9900	499,50
37	CAPACITADOR 16V330UF	UNI	50,00	21,9700	1.098,50
38	TRANSFORMADOR 110V	UNI	2,00	97,8400	195,68
39	TRANSFORMADOR 220V	UNI	2,00	149,8100	299,62
40	CI-AS15	UNI	20,00	19,9700	399,40
41	CI-AS19H1G	UNI	20,00	19,9700	399,40
42	CI-IC401BIOS	UNI	20,00	19,9700	399,40
43	CI-NH82801FMB	UNI	20,00	19,9700	399,40
44	C2015-BGA	UNI	20,00	9,9900	199,80
45	FUSIVEL VIDRO 5AMP	UNI	20,00	9,9900	199,80
46	FUSIVEL 2A	UNI	20,00	9,9900	199,80
47	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS, COM ESTRUTURA DE NO MÍNIMO 2 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA, COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS, COM COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO.	HR	250,00	129,8300	32.457,50

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 396/ 2020

09 de dezembro de 2020

SÚMULA: ESTABELECE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando todas as normativas MUNICIPAIS, estaduais e federais, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência EM saúde, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID-19; Considerando que dos principais pilares para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, mais comumente reforçados, até então, são o uso de equipamento de proteção individual, a recomendação para se evitar aglomerações e a manutenção, na medida do possível, do isolamento social; considerando que todas as medidas implementadas em nível municipal, através dos diversos decretos, orientativos e impositivos, necessitam da participação consciente e ativa da população; considerando que, chegadas as festividades de final de ano, encontros familiares, desejo incontrolável de sociabilidade, aliado a um esgotamento emocional provocado pelo medo e pelo distanciamento social, levarão as pessoas às compras tradicionais, aumentando o fluxo de pessoas às ruas; considerando que todas as alternativas possíveis de conciliação de interesses tem sido implementadas, sempre primando pelo bem maior que é a vida, mas, na obrigação de viabilizar alternativas, econômicas e sociais para a minimização de tais prejuízos,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento das atividades de comércio varejista, a critério do estabelecimento, das 8h às 20h, de segunda à sábado e feriados, no período de 10 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as recomendações de prevenção ao contágio do Coronavírus – COVID-19, cujo descumprimento será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive cassação de licença de funcionamento, bem como sujeitar-se-á às penalidades civis e penais previstas no ordenamento jurídico nacional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação e as medidas previstas poderão ser reavaliadas ou suspensas a qualquer tempo, dependendo da situação de evolução do quadro atual da pandemia, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO N°: 1917/2020 13 Pág(s) de 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ N° 81.044.984/0001-04

pml@novalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500